



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/11 – Proc. nº 2297/11

Decreto Legislativo nº 22 de 22 de novembro de 2011.

**Aprova as contas do Executivo Municipal relativas
ao ano de 2009.**

Paulo Roberto Montero, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/11, aprovado por unanimidade em sessão de 22 de novembro de 2011,

DECRETA:

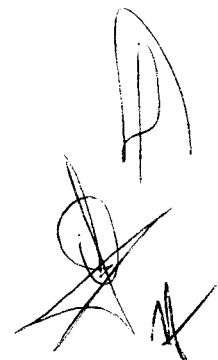
Art. 1º. São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Valinhos, nos termos da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-000186/026/09, relativas ao exercício de 2009 (dois mil e nove).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 22 de novembro de 2011.


Paulo Roberto Montero
Presidente


João Moisés Abujadi
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO


(Decreto Legislativo nº 22/11 – Proc. nº 2297/11)

Fl. 02



Clayton Roberto Machado
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Enviado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.



Renato Fussi Filho
Diretor do Dep. do Expediente e Protocolo